



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.170 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU
850 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
848 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00
849 3.3.90.32.00.00.00.00 0600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 100.000,00
467 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOASR\$ 125.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 345.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
822 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00
488 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOASR\$ 50.000,00

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

2.101 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

852 3.3.90.32.00.00.00.00 0600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 110.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 360.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 3º. Servirá de suporte para as aberturas do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, o excesso de arrecadação oriundo de Emenda Parlamentar do PAB no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 088 de 15 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 088 de 15 de agosto de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA”.

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, para utilização na manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde, conforme especificado nas dotações descritas no PL, com o excesso de arrecadação de emendas parlamentares do Programa de Atenção Básica a saúde.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal